

As diferenças retroativas de benefício serão pagas junto com a folha de dezembro, depositada até o 5º dia útil de janeiro de 2023

A diferença no 13º benefício (abono anual) referente à atualização do reajuste por meio do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do patrocinador do Plano Básico de Benefícios (PBB) será creditada na conta dos assistidos ainda neste mês de dezembro de 2022, com previsão até o dia 29. A aprovação do ACT, ocorreu quando a folha de pagamento do abono anual (13º) já estava fechada para ser paga no dia 19/12/2022 ([leia mais aqui](#)). Portanto, assim que concluído um novo processamento, com o acréscimo de 8% relativo ao reajuste aprovado no ACT, será efetivado o pagamento.

As diferenças retroativas do benefício mensal serão pagas junto com a folha de dezembro, com os valores depositados até o 5º dia útil de janeiro de 2023.

Fonte: [Fapes](#), em 21.12.2022.